



**PORTARIA 081/22 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

Estabelece, em caráter excepcional, que nos dia 26 de setembro de 2022, não haverá expediente para as unidades administrativas dos órgãos da administração pública municipal, do Município de Nova Esperança do Piriá/PA.

A Excelentíssima Senhora prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO:** O previsto no artigo 84, da Lei Orgânica e:

**CONSIDERANDO:** Que o dia 25 de setembro de 2022 (Domingo), realiza-se na cidade de Nova Esperança do Piriá/PA, as festividades do Círio de Nazaré e;

**CONSIDERANDO:** Que o evento tradicional e religioso do Círio de Nazaré é prestigiado por grande número de servidores e moradores do município, em respeito ao livre exercício da fé assegurado pela Constituição Federal Art. 5 Inciso VI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DECRETAR** ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, na (segunda-feira) dia 26 de setembro de 2022.

**Art. 2º** – Os servidores municipais ligados a Administração Pública Municipal de atendimento público, serão dispensados de seus trabalhos, EXCETO os servidores de **PLANTÃO** lotados no Hospital do Município, nos Postos de Saúde, Motorista de ambulância, Equipe da SAMU, Vigias, Garis e Funcionário lotados na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanização, em decorrência dos trabalhos de recuperação de estradas vicinais e obras públicas, em andamentos para o projeto de manutenção em escolas públicas e outros.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrários.

**Publique-se; registre-se; dê-se ciência e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal Nova Esperança do Piriá, 01 de setembro de 2022.

**Alcineia do Socorro Carmo dos Santos**  
Prefeita Municipal

*Alcineia do Socorro C. dos Santos*  
Prefeita Municipal  
CPF: 665.559.852-15